Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 26, de 23 de maio de 2019.

Acolhe o recurso interposto pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho por meio do qual recorrem de ato de Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido o Recurso nº 01/2019, interposto pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho, protocolado nesta Casa em 29 de abril de 2019, em desfavor de ato da Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito, processo nº 41.637, que no dia 27 de abril do corrente colocou em votação Requerimento de sua autoria a fim de prorrogar, pelo prazo de 180 dias, a presente CPI, bem como contra a votação que aprovou o requerimento de prorrogação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 23 de maio de 2019.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria